DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Termo de Licitação Deserta	2
Errata	2
PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2020 – Contratante: Município de Murutinga do Sul. Contratada: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 6.559,27 metros quadrados de recapeamento asfáltico, em diversas ruas do município de Murutinga do Sul, objeto do Convenio nº 211/2019, junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo. Valor Total: de R$ 221.220,27. Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias. Fundamento Legal – Tomada de Preços nº 004/2019. Data: 03/02/2020. Murutinga do Sul, aos 03 de fevereiro de 2020 – Gilson Pimentel – prefeito municipal.

Termo de Licitação Deserta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2019-TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

OBJETO: Execução de obras de Infraestrutura (galeria de águas pluviais), na Avenida Antero Vicente do Nascimento, Rua Henrique Bianchini, Rua Lincoln de Aguiar Correa e Rua Batista Rostichelli, pertencentes aos Conjuntos Habitacionais Jose Antônio Aro, José Armando Angelin Calestini e Governador Mario Covas, nos termos do novo Plano de Trabalho, aprovado pela Secretaria da Habilitação, através do Convenio nº 348881/2018.

TERMO DE ENCERRAMENTO

À vista do termo de julgamento procedido pela Comissão Julgadora de Licitação, conforme consta lavrado em ata do Processo Administrativo sob nº 158/2019, Julgo por bem, RATIFICAR a decisão proferida na sessão, que declarou a licitação supra como LICITAÇÃO DESERTA.

Proceda a publicação do ato para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Murutinga do Sul, aos 24 de janeiro de 2020 -Gilson Pimentel-prefeito municipal.

Errata

1º RE-RATIFICAÇÂO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE CONCURSO PUBLICO Nº 001/2020.

Considerando que por motivo involuntário foi emitido informações não procedente a taxa de inscrição, referente ao cargo de Agente de Saneamento do edital simplificado do concurso supra, fica alterado como segue:

1- No código 01, cargo Agente de Saneamento do edital simplificado do concurso supra,

Onde se lê no cargo Agente de Saneamento:

“Valor de Inscrição R$ 40,00”,

Leia – se:

“Valor de Inscrição R$ 55,00”,

2 – As demais cláusulas e prazos permanecem inalterados.

Murutinga do Sul – SP, 03 de fevereiro de 2020. Gilson Pimentel-Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL

Atos Legislativos | **Ato de Posse**

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Ata da Sessão Ordinária sob o número 39/2019. Aos Dois (2) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, precisamente às vinte horas e dez minutos no Salão Nobre da Câmara Municipal de Murutinga do Sul, Comarca de Andradina, Estado de São Paulo, teve início e lugar a Sessão Ordinária sob o número Trinta e Nove (39), prevista no Regimento Interno sob a Presidência e Secretaria de seus titulares Vereadores Maria Rosalina Beccaria Calestini e Adriano Humberto Nunes respectivamente. Além destes compareceram ainda os seguintes Vereadores; Adeildo de Oliveira, Cristiano Eleutério Soares da Silva, Gerson Roberto Doreto, José Adenilson de Souza, Luciana Hernandes Duarte, Meires Helena Assis e Nilson Xavier de Carvalho. Feita a chamada nominal dos mesmos em livro próprio e constando a presença de todos, a Senhora Presidente deu por aberta aquela Sessão em nome de Deus e para o bem do município anunciando o **EXPEDIENTE**, no qual constou o seguinte: **1º- LEITURA**, discussão e votação da Ata da Sessão anterior a qual por unanimidade e sem emendas ficou aprovada. **2º- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Ofícios 175 a 177/2019. **3º- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** o qual não constava matérias. Terminada a fase de leituras a Senhora Presidente anunciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o qual não houve oradores. Em sequência a presente Sessão anunciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde fez o uso da palavra para requerer verbalmente a Vereadora: **MEIRES HELENA ASSIS –** Requerimento solicitando estudo sobre a possibilidade da implantação em 2020 do transporte urbano de alunos matriculados da Escola Antonieta Bim Storti e Padre Anchieta que residem nos conjuntos habitacionais de Murutinga do Sul e bairros distantes das referidas escolas e também os alunos que frequentam o Projeto Espaço Amigo. Terminada esta 1ª fase de trabalhos a Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** o qual não constavam matérias. Neste instante a Presidente pediu uma pausa de cinco minutos e esclareceu que logo após passaria à Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Murutinga do Sul para o ano Legislativo de 2020. Após a pausa esclareceu que de acordo com a Lei Orgânica do Município o voto de cada Vereador seria em aberto e por ordem de chamada do Livro de Presença desta Casa de Leis, sendo a Presidente a última a declarar seu voto. Esclareceu ainda que após o voto o Vereador deveria preencher a cédula de votação e assiná-las, as quais ficarão arquivadas por tempo necessário junto a Secretaria da Câmara Municipal, devidamente assinadas pelo Presidente. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores dando assim inicio a Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2020. Ao final da votação verificou-se o seguinte resultado:- **PRESIDENTE** – Adriano Humberto Nunes - 5 votos, Adeildo de Oliveira - 4 votos. **VICE-PRESIDENTE –** Luciana Hernandes Duarte - 5 votos, Meires Helena Assis - 4 votos. **1º SECRETÁRIO –** José Adenilson de Souza - 5 votos, Nilson Xavier de Carvalho - 4 votos e **2º SECRETÁRIO –** Gerson Roberto Doreto - 5 votos, Cristiano Eleutério Soares da Silva - 4 votos. Diante do resultado obtido e sem nenhum problema ocorrido durante a votação, a Presidente declarou eleita e empossada a partir de 1º de janeiro de 2020 a seguinte Mesa Diretora da Câmara Municipal de Murutinga do Sul: **PRESIDENTE** - Adriano Humberto Nunes, **VICE-PRESIDENTE** - Luciana Hernandes Duarte, **1º SECRETÁRIO** - José Adenilson de Souza e **2º SECRETÁRIO** - Gerson Roberto Doreto. Em sequência a presente Sessão a Presidente anunciou a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** que de conformidade inscrição em livro próprio ocuparam a tribuna para tecerem comentários de interesses Públicos os Vereadores: **GERSON ROBERTO DORETO** - Após seus cumprimentos comentou a respeito da eleição da Mesa Diretora para 2020 e explicou sobre sua desistência a pré-candidatura à presidência da Câmara Municipal. **NILSON XAVIER DE CARVALHO** - Após seus cumprimentos comentou sobre ano que está se findando e o quanto tentou trabalhar e ajudar o povo como vereador e comentou sobre o projeto do Plano de Carreira dos Funcionários Públicos. Comentou a respeito eleição da Mesa Diretora para 2020 e desejou a

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

população um 2020 repleto de saúde e conquista. **MEIRES HELENA ASSIS** - Após seus cumprimentos comentou a respeito do novo Secretário da Educação e comentou sobre a terceirização das linhas do transporte escolar rural. Comentou sobre a reunião para tratar a respeito do projeto do novo Plano de Carreira dos Funcionários onde foram esclarecidas as dúvidas pelo Departamento Jurídico da Câmara com o Dr. Bruno e o Jurídico da Prefeitura Dr. Cristiano. Comentou a respeito da Creche Municipal a qual irá fechar dia 18 e voltará apenas no começo de fevereiro de 2020 e comentou sobre a Eleição da Mesa Diretora para 2020. Colocou-se a disposição da população durante o recesso e desejou um Natal e o Ano Novo repleto de paz de amor. **ADEILDO DE OLIVEIRA** - Após seus cumprimentos agradeceu os vereadores que o apoiaram na eleição para presidência da Câmara em 2020 e parabenizou a nova Mesa Diretora. Desejou a toda população um Feliz Natal e um próspero Ano Novo de muitas realizações. **LUCIANA HERNANDES DUARTE** - Após seus cumprimentos parabenizou a fala do Vereador Gerson Roberto Doreto e comentou sobre as falas do Vereador Nilson Xavier de Carvalho e da Vereadora Meires Helena Assis. Agradeceu ao Vereador Cristiano Eleutério Soares da Silva pelos debates e críticas e agradeceu também ao Vereador José Adenilson de Souza pela força, amizade e carinho. Parabenizou o Vereador Adriano Humberto Nunes e desejou que a Mesa seja realmente imparcial e parabenizou a Vereadora e Presidente Maria Rosalina Beccaria pela boa condução de seu mandato. Agradeceu os funcionários da Câmara Bruno, Solange, Éder e Almir e comentou sobre o ano que se finda. **ADRIANO HUMBERTO NUNES** - Após seus cumprimentos comentou a respeito da imprensa pelas criticas, parabenizando as mesmas e se colocando a disposição. Comentou sobre a eleição da Mesa Diretora para 2020 e parabenizou e agradeceu a Vereadora e Presidente Maria Rosalina Beccaria Calestini pelo grande trabalho. Comentou que vai trabalhar para que volte o transporte escolar dos Conjuntos Habitacionais. Agradeceu os Vereadores Gerson Roberto Doreto, José Adenilson de Souza e Luciana Hernandes Duarte comentando sobre os mesmos. Colocou-se a disposição dos vereadores e parabenizou os funcionários da Câmara Municipal Éder, Almir, Solange e Bruno. Agradeceu a sua esposa Nilce, suas filhas Monique e Leticia, Leonardo e seu neto Heitor e desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. **MARIA ROSALINA BECCARIA CALESTINI** - Após seus cumprimentos deixou seus sentimentos as famílias da senhora Maria Bortoleto Franco e Silvani Fatori. Parabenizou pais, professores, coordenadores e alunos do Projeto Guri Polo de Murutinga do Sul pela apresentação de canto e violão e comentou sobre as Sessões Solenes de entrega de Título de Cidadão Murutinguense ao Pastor João, entrega de Certificado de Honra ao Mérito aos ex-funcionários públicos acima de 79 anos de idade, homenagem ao investigador da Polícia Civil e aos cabos da polícia militar em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Murutinga do Sul. Agradeceu os funcionários da Câmara Municipal Almir, Éder, Solange e Bruno. Comentou sobre as melhorias realizadas na Câmara Municipal, como os banheiros feminino e masculino com acessibilidade, ar condicionado, cortina de ar, computador para melhor transmissão pelo Youtube, utensílios para copa e troca das cortinas do plenário. Agradeceu a Mesa Diretora e todos os demais vereadores pelo apoio recebido comentando sobre os trabalhos realizados durante o ano como uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CEI, uma Comissão Processante - CP, atualização da Lei Orgânica do município e do Regimento Interno da Câmara Municipal e o Projeto de Lei que Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Murutinga do Sul. Comentou que será devolvida aos cofres do município a quantia de aproximadamente R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e comentou sobre a eleição da nova Mesa Diretora de 2020 e desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Após seu pronunciamento convocou os Vereadores para as Sessões Extraordinárias a se realizarem nos dias 9, 11 e 16 de dezembro para discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

01/2019 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 e Projeto de Resolução nº 03/2019 de autoria da Mesa Diretora. Como nada mais havia a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada aquela Sessão precisamente às 21h30min, determinando o Secretário que mandasse lavrar a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será assinada na forma Regimental. Murutinga do Sul, 02 de dezembro de 2019.

Murutinga do Sul-SP

Maria Rosalina Beccaria Calestini
Presidente

Murutinga do Sul-SP

Adriano Humberto Nunes
1º Secretário

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL, COMARCA DE ANDRADINA-SP
RECONHEÇO A FIRMA, POR SEMELHANÇA, DE:
Maria Rosalina Beccaria Calestini; e Adriano Humberto Nunes do que dou fé.
Murutinga do Sul/SP. 10 DEZ. 2019
☐ Daniel Flavio Lopes Franco-Tabelião
☐ Claudio Lucas Duarte Matiussi-Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Valor recebido pelo ato: R$ 11,20

S20631AA00041146 FIRMA 2 11421

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas * MURUTINGA DO SUL-SP *

Santo Guzzi Santos
Escrevente

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br